



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 038/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ALBERTO DE ABREU PESSOA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0988, com documento de RG nº 1.497.076 SSP/PB e CPF nº 768.874.054-15, para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º -** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 040/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EDGLEY GUEDES DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0962, com documento de RG nº 2.232.264 SSP/PB e CPF nº 026.374.264-46, para desempenhar a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal